

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 420



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Balanços/balancetes	4
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Saúde	8
Serviço Autônomo de Balneioterapia e Fisioterapia	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11

**PODER EXECUTIVO****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Audiência Pública****COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, em cumprimento à legislação vigente, comunica à Câmara Municipal em especial aos **membros da Comissão de Orçamento e Finanças**, às entidades civis organizadas e à população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às **11:00** horas do dia **15 de Fevereiro de 2.022**, no auditório da Câmara Municipal, na Rua Professora Carolina Froes, 351 - Centro, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais no **3º quadrimestre de 2.022**.

Águas de Lindóia, 08 de Fevereiro de 2.023.

GILBERTO ABDOU HELOU
Prefeito Municipal

.....



Balancos/balancetes

PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 1 de 2

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	103.290.200,00	119.968.576,29	120.157.862,44	189.286,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.513.200,00	37.513.200,00	36.539.605,41	-973.594,59
Impostos	33.915.200,00	34.915.200,00	33.037.356,52	-1.877.843,48
Taxas	2.598.000,00	2.598.000,00	3.501.837,52	903.837,52
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	411,37	411,37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.000,00	1.002.000,00	887.783,47	-114.216,53
Contribuições Sociais	2.000,00	2.000,00	1.332,62	-667,38
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	1.000.000,00	886.450,85	-113.549,15
RECEITA PATRIMONIAL	740.100,00	1.824.700,00	3.865.092,69	2.040.392,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	648.000,00	648.000,00	226.163,21	-421.836,79
Valores Mobiliários	92.100,00	508.700,00	2.970.929,48	2.462.229,48
Receita Cessão de Direitos	0,00	668.000,00	668.000,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.029.000,00	12.029.000,00	14.125.891,61	2.096.891,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.937.000,00	10.937.000,00	13.419.331,72	2.482.331,72
Outros Serviços	1.092.000,00	1.092.000,00	706.559,89	-385.440,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.035.900,00	64.129.676,29	61.245.975,84	-2.883.700,45
Transferências da União e de suas Entidades	25.978.500,00	34.318.745,18	31.462.473,78	-2.856.271,40
Transferências do Estado e de suas Entidades	11.667.400,00	13.940.931,11	13.942.268,49	1.337,38
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.390.000,00	15.870.000,00	15.747.720,11	-122.279,89
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	93.513,46	93.513,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.970.000,00	3.470.000,00	3.493.513,42	23.513,42
Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.304.000,00	2.804.000,00	3.037.437,56	233.437,56
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	284.869,40	284.869,40
Demais Receitas Correntes	666.000,00	666.000,00	171.206,46	-494.793,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.195.000,00	17.970.317,47	4.326.334,92	-13.643.982,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.722.000,00	4.722.000,00	195.863,87	-4.526.136,13
Operações de Crédito	4.722.000,00	4.722.000,00	195.863,87	-4.526.136,13
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	278.330,60	278.330,60
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	278.330,60	278.330,60
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.473.000,00	13.248.317,47	3.852.140,45	-9.396.177,02
Transferências da União e suas Entidades	10.000,00	10.000,00	250.000,00	240.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.463.000,00	13.238.317,47	3.602.140,45	-9.636.177,02
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	114.485.200,00	137.938.893,76	124.484.197,36	-13.454.696,40
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	114.485.200,00	137.938.893,76	124.484.197,36	-13.454.696,40
DÉFICIT (VI)				0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	114.485.200,00	137.938.893,76	124.484.197,36	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	13.442.264,80	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		13.442.264,80	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00

FERNANDO LEME DE PAULA GODOY
CONTADORRUBENS PARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDAGILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS DE LINDÓIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	94.688.200,00	122.251.620,18	106.788.426,36	106.097.130,06	105.409.324,13	15.463.193,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.738.400,00	55.730.091,68	52.301.602,86	52.226.875,69	52.226.875,69	3.428.488,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	536.000,00	1.116.000,00	973.714,09	973.714,09	973.714,09	142.285,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.413.800,00	65.405.528,50	53.513.109,41	52.896.540,28	52.208.734,35	11.892.419,09
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	19.192.000,00	30.955.993,07	14.891.260,74	13.393.505,62	13.208.040,62	16.064.732,33
INVESTIMENTOS	13.832.000,00	24.355.993,07	8.497.686,09	6.999.930,97	6.814.465,97	15.858.306,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.360.000,00	6.600.000,00	6.393.574,65	6.393.574,65	6.393.574,65	206.425,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	620.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	114.500.200,00	153.208.613,25	121.679.687,10	119.490.635,68	118.617.364,75	31.528.926,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	114.500.200,00	153.208.613,25	121.679.687,10	119.490.635,68	118.617.364,75	31.528.926,15
SUPERÁVIT (XIV)			2.804.510,26			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	114.500.200,00	153.208.613,25	124.484.197,36	119.490.635,68	118.617.364,75	31.528.926,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
	DESPESAS CORRENTES	749.577,64				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	74.727,17	0,00	0,00	0,00	74.727,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.577,64	616.569,13	714.722,10	696.438,42	34.855,54	634.852,81
DESPESAS DE CAPITAL	595.617,11	1.497.755,12	350.144,03	350.144,03	244.622,00	1.498.606,20
INVESTIMENTOS	595.617,11	1.497.755,12	350.144,03	350.144,03	244.622,00	1.498.606,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.345.194,75	2.189.051,42	1.064.866,13	1.046.582,45	279.477,54	2.208.186,18

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
	DESPESAS CORRENTES	273.231,61			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.231,61	687.805,93	189.697,45	3.730,80	767.609,29
DESPESAS DE CAPITAL	550.535,08	185.465,00	550.535,08	0,00	185.465,00
INVESTIMENTOS	538.200,50	185.465,00	538.200,50	0,00	185.465,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.334,58	0,00	12.334,58	0,00	0,00
TOTAL	823.766,69	873.270,93	740.232,53	3.730,80	953.074,29

FERNANDO LEME DE PAULA GODOY
CONTADOR

RUBENS PARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

Avaliação dos Programas Finalísticos do Plano Plurianual no Exercício de 2.022

-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - Meta 2022 - R\$ 61.700,00.

0004 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - R\$ 55.088,11 - Despesas com pessoal, material de consumo e serviços.

-GUARDA MUNICIPAL- Meta 2022 - R\$ 774.000,00.

0005 GUARDA MUNICIPAL - R\$0,00 - Não houve instalação da Guarda Municipal em 2022.

-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Meta 2022 - R\$ 202.000,00.

0008 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 0,00 - R\$ 216.687,10 - Despesas com pagamento de pessoal, material de consumo e serviços.

-GESTÃO DE OBRAS - Meta 2022 - R\$ 4.637.500,00.

0012 GESTAO DE OBRAS - R\$ 6.220.926,43 - Houve acréscimo nas dotações em razão de crédito especial e suplementar. Despesas com pagamento de pessoal, material de consumo, serviços e obras e instalações.

-INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - Meta 2022 - R\$ 2.750.000,00.

0013 INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - R\$ 1.882.178,54 - Despesas com obras e instalações diversas.

-ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Meta 2022 - R\$ 1.325.000,00.

0014 ILUMINACAO PUBLICA - R\$ 1.713.014,35 - Houve acréscimo na dotação tendo em vista recursos da CIP. Despesas com iluminação pública.

-GESTÃO DA SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Meta 2022 - R\$ 1.737.700,00.

0015 GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO - R\$ 437.082,29 - Execução de despesas a menor tendo em

vista a não execução da obra de captação de água do Rio do Peixe.

-ARBORIZAÇÃO URBANA E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA - Meta 2022 - R\$ 1.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM - ATT - Meta 2022 - R\$ 2.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - Meta 2022 - R\$ 1.260.000,00

-GESTÃO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Meta 2022 - R\$ 2.731.680,00

0028 GESTÃO ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - R\$ 2.850.521,24 - Despesas com pagamento de pessoal, serviços, materiais de consumo diversos para desenvolvimento de projetos sociais.

-EDUCAÇÃO INFANTIL - Meta 2022 - R\$ 5.018.000,00

0029 EDUCAÇÃO INFANTIL - R\$ 6.021.859,08 - Houve acréscimo nas dotações em razão de crédito especial e suplementar. Despesas com pagamento de pessoal, materiais de consumo e serviços.

-ENSINO REGULAR - Meta 2022 - R\$ 5.898.000,00

0030 ENSINO REGULAR - R\$ 6.986.028,23 - Houve acréscimo nas dotações em razão de crédito especial e

suplementar. Despesas com pagamento de pessoal, materiais de consumo, equipamentos e serviços.

-EDUCAÇÃO ESPECIAL - Meta 2022 - R\$ 3.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Meta 2022 - R\$ 564.000,00

0032 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - R\$ 1.238.007,85 - Houve acréscimo nas dotações em razão de crédito especial e suplementar. Despesas com pagamento de pessoal, materiais de consumo e serviços.

-MANUTENÇÃO FUNDEB VALORIZACAO PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO - Meta 2022 - R\$ 13.471.000,00

0033 MANUTENCAO FUNDEB E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAI - R\$ 16.651.360,91 - Houve acréscimo nas dotações em razão de crédito especial e suplementar. Despesas com pagamento de pessoal e aquisição de equipamentos.

-MERENDA ESCOLAR - Meta 2022 - R\$ 2.882.000,00

0034 MERENDA ESCOLAR - R\$ 3.192.026,78 - Houve acréscimo nas dotações em razão de crédito especial e suplementar. Despesas com aquisição e distribuição de merenda escolar.

-DESENVOLVIMENTO CULTURAL - Meta 2022 - R\$ 145.000,00

0035 DESENVOLVIMENTO CULTURAL - R\$ 110.591,83 - Despesas com eventos culturais.

-GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO - Meta 2022 -R\$ 807.300,00

0036 GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO - R\$ 951.332,48 - Houve acréscimo nas dotações em razão de crédito especial e suplementar. Despesas com pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviços.

-ESPORTE PARA TODOS - Meta 2022 - R\$ 58.000,00

0038 ESPORTE PARA TODOS- R\$ 260.084,45 - Houve acréscimo nas dotações em razão de crédito especial e suplementar. Despesas com pagamento de obras e instalações.

-GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO - Meta 2022 - R\$ 2.054.000,00

0039 GESTAO DA SECRETARIA DE TURISMO - R\$ 1.865.659,61 - Despesas com pagamento de pessoal, materiais de consumo, realização de eventos, obras e instalações.

-DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA TURÍSTICA - Meta 2022 - R\$ 70.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-GESTÃO SECRETARIA DE SAÚDE - Meta 2022 - R\$ 13.916.720,00

0041 GESTAO SECRETARIA DE SAUDE - R\$ 17.469.681,00 - Houve acréscimo nas dotações em razão de crédito especial e suplementar. Despesas com pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviços, adiantamentos, repasses a consórcio e hospital.

-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - Meta 2022 - R\$ 1.988.000,00

0043 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - R\$ 2.253.902,66 - Houve acréscimo nas dotações em razão de

crédito especial e suplementar. Despesas com processamento de multas, radar, postagens.

-TRANSPORTE ESCOLAR - Meta 2022 - R\$ 1.649.000,00

0046 TRANSPORTE ESCOLAR - R\$ 1.512.788,26 - Despesas com pagamento de pessoal, materiais de consumo e serviços.

-ENSINO SUPERIOR - Meta 2022 - R\$ 250.000,00

364 ENSINO SUPERIOR - R\$ 761.409,35 - Houve acréscimo nas dotações em razão de crédito especial e suplementar. Despesas com o transporte de alunos do nível superior.

-GESTAO FUMCAD - Meta 2022 - R\$ 102.600,00

0049 GESTAO FUMCAD - R\$ 10.775,16 - Despesas com materiais de consumo e serviços diversos.

-CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS - Meta 2022 - R\$ 2.000,00

0051 CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS - R\$ 256.892,43 - Houve acréscimo nas dotações em razão de crédito especial e suplementar. Despesas com obras e instalações

-ENSINO MÉDIO - Meta 2022 - R\$ 20.000,00

0052 ENSINO MEDIO Meta 2022 - R\$ 71.260,00 - Houve acréscimo nas dotações em razão de crédito especial e suplementar. Despesas transportes de alunos do ensino médio.

-MANUTENCAO ENSINO JOVENS ADULTOS - Meta 2022 - R\$ 50.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-GESTÃO SECRETARIA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - Meta 2022 - R\$ 606.000,00

0054 GESTAO SECRETARIA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - R\$ 517.727,87 - Despesas com pagamento de pessoal, materiais de consumo, serviços de terceiros.

-MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Meta 2022 - R\$ 594.000,00

0055 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM - R\$ 1.087.226,47 - Houve acréscimo nas dotações em razão de crédito especial e suplementar. Despesas com pagamento de pessoal, combustível, materiais e serviços diversos.

-FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - Meta 2022 - R\$ 2.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-GESTÃO CONSELHO TUTELAR - Meta 2022 - R\$ 260.000,00

0057 GESTAO CONSELHO TUTELAR - R\$ 297.683,89 - Despesas com pagamento de pessoal, combustível, materiais de consumo diversos e serviços.

-FRENTE EMERGENCIAL DE TRABALHO - Meta 2022 - R\$ 370.000,00

0060 FRENTE EMERGENCIAL DE TRABALHO - R\$ 386.143,20 - Despesas com a frente de trabalho.

-JOVEM APRENDIZ - Meta 2022 - R\$ 270.000,00

0061 JOVEM APRENDIZ - R\$ 243.751,66 - Despesas com jovens aprendizes.

-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - Meta 2022 - R\$ 1.296.000,00

0062 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - R\$ 523.093,43 - Despesas com pagamento de pessoal e outras.

-MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Meta 2022 - R\$ 8.872.000,00

302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - R\$ 12.656.081,65 - Houve acréscimo nas dotações em razão de crédito especial e suplementar. Despesas com repasses a consórcio e hospital geral, materiais e serviços diversos.

-MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Meta 2022 - R\$ 30.000,00

0064 MANUTENCAO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - R\$ 37.293,00 - Despesas com materiais e serviços diversos.

-MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Meta 2022 - R\$ 82.100,00

-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - Meta 2022 - R\$ 29.000,00

303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - R\$ 38.424,11 - Despesas com materiais e serviços diversos.

-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - Meta 2022 - R\$ 5.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-GESTÃO FUNDO MUNICIPAL TURISMO - Meta 2022 - R\$ 5.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

- GESTÃO SECRETARIA TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - Meta 2022 - R\$ 310.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-PROCESSO LEGISLATIVO - Meta 2022 - R\$ 1.560.500,00

0101 PROCESSO LEGISLATIVO - R\$ 992.477,84

-MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES -ETE - Meta 2022 - R\$ 30.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES - ETA - Meta 2022 - R\$ 30.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-RECURERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA TRATADA - R\$ 25.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO - Meta 2022 - R\$ 274.000,00

AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO - R\$ 81.425,84

-TRATAMENTO DE LODO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - Meta 2022 - R\$ 12.500,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETE MOREIRAS - Meta 2022 - R\$ 20.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-ENCARGOS ESPECIAIS - Meta 2022 - R\$ 104.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA BRUTA - Meta 2022 - R\$ 15.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-AMPLIAÇÃO E ROFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA - Meta 2022 - R\$ 5.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-MACROMEDIÇÕES E CONTROLE DE PERDAS - Meta 2022 - R\$ 15.500,00

MACROMEDICOES E CONTROLE DE PERDAS - R\$

16.896,00

-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETE BARREIRO - Meta 2022 - R\$ 20.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-RENOVAÇÃO FROTA - Meta 2022 - R\$ 150.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS - Meta 2022 - R\$ 2.080.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - Meta 2022 - R\$ 3.138.500,00

MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA - R\$ 4.220.997,64

-MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - Meta 2022 - R\$ 1.071.000,00

MANUTENCAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTO - R\$ 1.589.406,35

-SANEAMENTO BÁSICO URBANO - Meta 2022 - R\$ 2.900.000,00

SANEAMENTO BASICO URBANO - R\$ 3.630.768,80

-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - Meta 2022 - R\$ 25.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ETE PELADO - Meta 2022 - R\$ 20.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

- MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COMERCIAL E OPERACIONAL - DAF - Meta 2022 - R\$ 10.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-PROGRAMA DE INCENTIVO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Meta 2022 - R\$ 10.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO RIO DO PEIXE - Meta 2022 - R\$ 20.000,00

Não houve realização de despesas no exercício.

-CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO - Meta 2022 - R\$ 2.824.000,00

0401 CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRACAO - R\$ 369.250,80

-MANUTENÇÃO SETOR GERAL DE BALNEOTERAPIA - Meta 2022 - R\$ 15.000,00

0402 MANUTENCAO SETOR GERAL DE BALNEOTERAPIA - 1.993.214,55

FERNANDO LEME DE PAULA GODOY
Contabilista

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Às nove horas do dia vinte e cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para a qual foram convocados os Conselheiros Municipais de Saúde, conforme Edital publicado no Jornal Oficial - Águas de Lindóia, na página 72, da Edição nº 412, de 20 de janeiro de 2023.

Presentes à reunião se encontravam os Conselheiros Titulares: Eliel Marcos Fernandes, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Miriam Maria Rielli, Larissa Casqué Rodrigues, Janaina de Sousa Pirani, Iliane Aparecida Alves, Josiane Batista Rodrigues, Cintia de Souza e Dione Antonia Medeiros Borges Pereira. Presente se encontrava a Conselheira Suplente Cristiane de Oliveira Barbeiro. Participaram da reunião, como convidados, o Coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Wander Luis Tavares de Mira e a Vereadora Andreia Benati Dahdal. A Lista de Presença integra a presente Ata. Inicialmente, o Presidente do CMS agradeceu a presença de todos e apresentou congratulações à Vereadora Andreia Benati Dahdal por sua presença e participação ativa nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde. Em seguida, deu andamento aos trabalhos do Conselho, com o seguimento dos itens da Pauta. **I-** O Presidente do CMS informou que a Ata da Reunião Ordinária de 16 de dezembro de 2022 foi disponibilizada antecipadamente aos Conselheiros, além de ter sido publicada no Jornal Oficial - Águas de Lindóia, nas páginas 11/13, da Edição nº 400, de 23 de dezembro de 2022. Submetida referida Ata à análise, foi apresentada pelo Presidente do CMS a seguinte ressalva: **a)** devido ao fato de se encontrar em período de férias (de 12/12/2022 a 31/12/2022), a Conselheira Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz participou da Reunião de 16 de dezembro de 2022 como convidada. Desta forma, a Conselheira Amaria Geciani de Godoi participou da Reunião de 16 de dezembro de 2022 como Conselheira Titular, uma vez que naquela data desempenhava o cargo de Secretária de Saúde Interina. Submetida a votação a Ata da Reunião do dia 16 de dezembro de 2022, com a ressalva apresentada pelo Presidente do CMS, foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros Titulares presentes. **II-** O Presidente do CMS informou que a Ata da Reunião Extraordinária de 18 de janeiro de 2023 foi disponibilizada antecipadamente aos Conselheiros, além de ter sido publicada no Jornal Oficial - Águas de Lindóia, nas 72, da Edição nº 412, de 20 de janeiro de 2023. Submetida referida Ata à análise, foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros Titulares presentes. **III-** Na sequência, o Presidente do CMS passou a palavra ao Coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Wander Luis Tavares de Mira, o qual fez a apresentação da situação atual da pandemia Covid-19 no Município. O Sr. Wander relatou que, conforme os dados atualizados até a presente data, há, no momento, 1 (um) paciente em internação hospitalar e 8 (oito) pessoas em isolamento, tendo sido registrados, desde o início da pandemia, 6.118 (seis mil, cento e dezoito) casos confirmados, resultando em 66 (sessenta e seis) óbitos. Quanto à vacinação contra Covid-19 informou que nesta data estão sendo realizadas vacinas em crianças na Unidade de Saúde do Centro. **IV-** Em prosseguimento, o Coordenador de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Wander, comunicou a aprovação, pelo Departamento Regional de Saúde DRS VII - Campinas, do "Plano Municipal de Mitigação de Risco de Reintrodução do Poliovírus Selvagem (PVS) e Surgimento do Poliovírus Derivado Vacina (PDV)" e do "Plano Municipal de Resposta a um Evento de Detecção de Poliovírus e um Surto de Poliomielite". Tendo disponibilizado cópias dos referidos

Planos aos presentes, explanou que, diante do risco de reintrodução da Poliomielite (doença que já havia sido erradicada mundialmente), houve a necessidade de organizar os serviços de vigilância em saúde e serviços de saúde para a adoção de ações em tempo oportuno para a mitigação do risco. Afirmou que o Município de Águas de Lindóia não apresenta nenhum caso de Poliomielite. Considerou que este Município se encontra na região onde há o acolhimento de refugiados do Afeganistão e do Paquistão, sendo certo que nesses países a doença ainda é endêmica. Por essa razão, foram elaborados dois Planos, sendo um para a prevenção do risco do surgimento da doença no Município - "Plano Municipal de Mitigação de Risco de Reintrodução do Poliovírus Selvagem (PVS) e Surgimento do Poliovírus Derivado Vacina (PDV)"; e outro para as ações a serem realizadas acaso sejam detectados casos da doença no Município - "Plano Municipal de Resposta a um Evento de Detecção de Poliovírus e um Surto de Poliomielite". Em ambos os Planos são apresentadas as estratégias da Secretaria Municipal de Saúde para enfrentamento das situações porventura existentes quanto à reintrodução ou surgimento do referido Poliovírus. Sendo submetidos à votação, ambos os Planos ("Plano Municipal de Mitigação de Risco de Reintrodução do Poliovírus Selvagem (PVS) e Surgimento do Poliovírus Derivado Vacina (PDV)"; e "Plano Municipal de Resposta a um Evento de Detecção de Poliovírus e um Surto de Poliomielite") foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes. Exemplares de ambos os Planos serão arquivadas junto à Secretaria Executiva, ficando à disposição dos Conselheiros. **V-** Em seguida, o Presidente do CMS apresentou o Requerimento para desligamento do Conselho Municipal de Saúde, formulado pela Conselheira Maria Satiko Kanashiro, a qual informou que a partir deste mês de janeiro de 2023 estará fixando residência no Município de Itaguaçu/GO, onde assumirá missão pela Instituição que representa (Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência). Após a ciência dos Conselheiros, o Presidente do CMS determinou a expedição de Ofício à Entidade, solicitando a indicação de substituto para a Conselheira que ora se desliga deste Colegiado. **VI-** Em seguida, o Presidente do CMS apresentou o Requerimento para desligamento do Conselho Municipal de Saúde, formulado pela Conselheira Amaria Geciani de Godoi, a qual não declinou o motivo para sua decisão. Após a ciência dos Conselheiros, o Presidente do CMS determinou a expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a indicação de substituto para a Conselheira que ora se desliga deste Colegiado. **VII-** Em prosseguimento, o Presidente do CMS explicou a necessidade de serem substituídas as representantes deste Conselho Municipal de Saúde junto ao Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA, (Conselheiras Larissa Casqué Rodrigues e Sabrina Azevedo de Souza e Netto), argumentando que, por serem representantes da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo Águas de Lindóia e devido à relação de prestação de serviços existente entre o citado Hospital e o CONISCA, configura-se conflito de interesses. Desta forma, o Presidente do CMS solicitou a candidatura de Conselheiros representantes do Segmento Usuários do

SUS, tendo se candidatado as Conselheiras Cintia de Souza e Josiane Batista Rodrigues. Submetida à votação, a candidatura dessas Conselheiras foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros Titulares presentes. Foi determinado pelo Presidente do CMS a expedição de Ofício ao CONISCA com a indicação das Conselheiras Municipais de Saúde Cintia de Souza e Josiane Batista Rodrigues como representantes do Conselho Municipal de Saúde de Águas de Lindóia junto ao Conselho Fiscal do CONISCA. **VIII-** Em seguida o Presidente do CMS passou a palavra à Conselheira Miriam Maria Rielli que, na qualidade de Servidora da Secretaria Municipal de Saúde, atualizou os dados quanto ao recebimento e utilização de recursos financeiros para aplicação em ações e serviços de saúde neste Município. Explicou que durante o mês de dezembro de 2022 foram recebidos os seguintes recursos financeiros (apresentando a utilização indicada para cada recurso): R\$953,24 (novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) para promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na Atenção Primária em Saúde - COVID-19; R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos) para promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na Atenção Primária em Saúde; R\$149.998,09 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e nove centavos) para atenção à saúde da população para procedimentos em Média e Alta Complexidade - MAC; R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais) como Piso da Atenção Primária em Saúde - Programa de Informatização das APS; R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais) como Piso da Atenção Primária em Saúde - Incentivo para ações estratégicas; R\$18.033,20 (dezoito mil, trinta e três reais e vinte centavos) como Piso da Atenção Primária em Saúde - Incentivo financeiro da APS - Desempenho; R\$88.361,56 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) como Piso da Atenção Primária em Saúde - Incentivo financeiro da APS - Capitação ponderada; R\$29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais) como Piso da Atenção Primária em Saúde - Agente Comunitário de Saúde; R\$1.000,00 (um mil reais) como Incentivo Financeiro para execução de ações de Vigilância Sanitária; R\$3.504,48 (três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) como Incentivo Financeiro para execução de ações de Vigilância em Saúde - Despesas Diversas. Explicou que durante o mês de janeiro de 2023 (até a presente data) foram recebidos os seguintes recursos financeiros (apresentando-se a utilização de cada recurso): R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos) para promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na Atenção Primária em Saúde; R\$149.943,09 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e nove centavos) para atenção à saúde na população para procedimentos em Média e Alta Complexidade - MAC; R\$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) como Piso da Atenção Primária em Saúde - Incentivo para ações estratégicas; R\$11.727,54 (onze mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) como Piso da Atenção Primária em Saúde - Incentivo financeiro da APS - Desempenho; R\$83.642,39 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) como Piso da Atenção Primária em

Saúde - Incentivo financeiro da APS - Capitação Ponderada; R\$15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) como como Piso da Atenção Primária em Saúde - Agente Comunitário de Saúde. Finda a apresentação, foram disponibilizadas cópias das respectivas planilhas, as quais serão arquivadas junto à Secretaria Executiva, ficando à disposição dos Conselheiros. **IX-** Em seguida, o Presidente do CMS passou a palavra às representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Conselheiras Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz e Cristiane de Oliveira Barbeiro, para apresentação do Termo de Contrato firmado entre o Município de Águas de Lindóia e o Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia - SABF. A Dra. Teresa expôs que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou como irregulares as atividades desempenhadas gratuitamente pelo Balneário Municipal aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Diante desse fato, houve a necessidade de providenciar a contratualização entre o Município e o Balneário Municipal, tendo como objeto a contratação de banhos de imersão, banhos de hidromassagem e banhos Stanger, sendo definido que os banhos somente serão realizados mediante prescrição médica oriunda do serviço público municipal. O Protocolo do serviço contratualizado está sendo estabelecido, sendo que a regulação será feita pelo Setor de Agendamento de Exames da Secretaria Municipal de Saúde. Os valores estipulados no Contrato para a prestação dos serviços equivalem a 50% dos valores vigentes na data da execução do Contrato. O valor total do Contrato é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos da seguinte forma: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referentes a 5.000 (cinco mil) banhos de imersão; R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) referentes a 1.875 (um mil, oitocentos e setenta e cinco) banhos de hidromassagem; R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) referentes a 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) banhos Stanger, sendo que os banhos contratados serão realizados de terças-feiras às sextas-feiras, no período de 7h30min às 9h30min. A Conselheira Cristiane de Oliveira Barbeiro, na qualidade de Servidora da Secretaria Municipal de Saúde, detalhou a forma como será realizada a regulação dos banhos, sendo definido que a indicação será feita pelos médicos da Rede Municipal de Saúde, cabendo aos profissionais de Enfermagem e Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde que prestam serviços junto ao Balneário Municipal, a avaliação quanto à modalidade e às quantidades de banhos para cada paciente. Por fim, foi apresentada a previsão de que a execução do Contrato se iniciará nos primeiros dias do mês de fevereiro de 2023. Após esclarecidos todos os questionamentos apresentados, o Termo de Contrato celebrado entre o Município de Águas de Lindóia e o Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia - SABF tendo por objeto a contratação de banhos de imersão, hidromassagem e Stanger para fins de disponibilização de tratamento alternativo e/ou complementar em saúde aos usuários/pacientes do SUS municipal, foi aprovado pela unanimidade dos Conselheiros Titulares presentes. Cópia do respectivo Termo de Contrato se encontrará arquivada junto à Secretaria Executiva, à disposição dos Conselheiros. **X-** Em seguida o Presidente do CMS passou a palavra à

Conselheira Larissa Casqué Rodrigues, que na qualidade de Diretora Administrativa do Hospital São Camilo - Águas de Lindóia, apresentou os termos do Convênio celebrado entre o Município de Águas de Lindóia e a Sociedade Beneficente São Camilo Hospital São Camilo Águas de Lindóia. Explicou que o Plano de Trabalho é uma ferramenta utilizada pela Conveniada para comprovar o cumprimento das metas pactuadas para que haja o repasse dos recursos financeiros pelo Município. Pontuou que o objeto do Convênio é o custeio da execução de atividades de serviços de saúde pelo Hospital São Camilo Águas de Lindóia, consubstanciado na oferta de assistência no âmbito do SUS, não apenas na área estritamente hospitalar (internações hospitalares), como também no atendimento às urgências (urgências, emergências e pronto atendimento) e na execução de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), além de, com recurso federal, a oferta de serviços de internação hospitalar e serviços laboratoriais. Pontuou que o Plano de Trabalho apresenta como metas para as unidades de internação, a realização de 13 (treze) partos mensalmente. No que se refere ao Pronto Socorro, ficou pactuado a realização de 2.400 (dois mil e quatrocentos) atendimentos mensais em urgências e emergências, 1.100 (um mil e cem) diagnósticos em laboratório clínico, 460 (quatrocentos e sessenta) diagnósticos por radiologia, 10 (dez) diagnósticos por ultrassonografia e 110 diagnósticos por eletrocardiográfico. Esclareceu que os valores mensais dos recursos fixos que são investidos pelo Município por meio do referido Convênio são: R\$269.745,80 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) para a utilização na prestação de serviços médicos; R\$28.381,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e um reais) para utilização com recursos humanos - CLT; R\$27.456,53 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) para pagamento de materiais, medicamentos, exames laboratoriais e SADT (serviços auxiliares em diagnóstico e terapêutica); R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para pagamento de gêneros alimentícios; R\$1.000,00 (um mil reais) para pagamento de insumos para higienização e lavanderia. Concluiu que o valor a ser repassado mensalmente pelo Município no âmbito desse Convênio é de R\$328.083,33 (trezentos e vinte e oito mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos), totalizando anualmente o valor de R\$3.396.999,96 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Quanto à forma de pagamento desses valores pelo Município, a Sra. Larissa informou que uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da Contratualização verifica periodicamente se todas as ações planejadas estão sendo executadas com qualidade e em conformidade com o Plano de Trabalho, havendo também a protocolização mensal, pelo Hospital São Camilo Águas de Lindóia, de Prestações de Contas junto à Secretaria Municipal de Saúde e à Seção de Convênios da Prefeitura Municipal, sendo demonstradas nessas Prestações de Contas todos os serviços e pagamentos realizados, bem como o cumprimento das metas pactuadas. Informou que o mesmo Convênio abrange o repasse de recursos federais que são depositados no Fundo Municipal de Saúde, referindo-se tais

recursos às AIHs (Autorização de Internação Hospitalar) e BPAs (Boletim de Produção Ambulatorial), no valor mensal de R\$76.711,58 (setenta e seis mil, setecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos); IGHs (Incentivo de Gestão Hospitalar), no valor mensal de R\$38.355,79 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Concluiu que o valor a ser repassado mensalmente pelo Município, referente aos recursos federais no âmbito desse Convênio é de R\$115.067,37 (cento e quinze mil, sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), totalizando anualmente o valor de R\$1.380.808,44 (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos). Pontuou que o acompanhamento e monitoramento da execução das atividades da Instituição com a utilização desses recursos federais é realizado por um Médico Autorizador e um Médico Auditor, que são mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde. No que se refere à estrutura do Hospital São Camilo Águas de Lindóia, a Sra. Larissa informou haver 42 (quarenta e dois) leitos ativos, corpo clínico de 24 (vinte e quatro) médicos, 74 (setenta e quatro) colaboradores. Possui as especialidades de Oftalmologia, Cardiologia, para atendimentos ambulatoriais. Informou que o Hospital realiza mensalmente uma média de 80 (oitenta) cirurgias; 2.567 (dois mil quinhentos e sessenta e sete) exames; 2.916 (dois mil, novecentos e dezesseis) atendimentos de urgência/emergência. Aos questionamentos dos Conselheiros, a Sra. Larissa respondeu que, devido ao aumento de gastos do Hospital no ano de 2021, foi solicitado pela Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, àquela época, a retirada dos recursos variáveis do próximo Convênio a ser celebrado, uma vez que não haviam recursos disponíveis para aumentar o valor do repasse, pois já havia sido fechada a rubrica da Saúde no Orçamento. Por outro lado, para não haver prejuízo aos munícipes, decidiu-se pela transferência ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA, ao pagamento pela procedimentos realizados pelo Hospital São Camilo Águas de Lindóia que antes eram abrangidos pelos recursos variáveis constantes do Convênio celebrado com o Município. Atendendo a outro questionamento dos Conselheiros, a Sra. Larissa não nominou os integrantes da Comissão da Secretaria Municipal de Saúde que efetivou e finalizou a negociação do Convênio nos termos que ora se apresentam, negociação essa que se iniciou em agosto de 2022, contudo, concordou com o fato de que a Secretária Municipal de Saúde, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, e o Coordenador da Atenção Básica, Sr. Wander Luis Tavares de Mira, não participaram de tal Comissão. Após realizada a apresentação e discussão do Termo de Convênio nº 001/2023, celebrado entre o Município de Águas de Lindóia e a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo Águas de Lindóia, foi submetido à votação, sendo aprovado por maioria simples, registrando-se os votos favoráveis dos Conselheiros Eliel Marcos Fernandes, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Miriam Maria Rielli, Larissa Casqué Rodrigues, Josiane Batista Rodrigues e Cintia de Souza e as abstenções das Conselheiras Dione Antonia Medeiros Borges Pereira, Janaina de Sousa Pirani e Iliane Aparecida Alves. **XI-** Em

seguida, a Vereadora Andreia Benati Dahdal solicitou que o Conselho Municipal de Saúde busque providências quanto à constante presença de água parada em uma obra inacabada localizada no centro da cidade, situação essa denunciada à demandante por vários vizinhos do local. Na qualidade de Agente de Combate às Endemias, a Conselheira Iliane Aparecida Alves comunicou que tal obra é alvo de fiscalização constante da Equipe de Combate às Endemias, e que o proprietário providencia, periodicamente, o despejo de cal nos locais onde ocorrem o acúmulo de água, uma vez que não há possibilidade de perfuração daquelas superfícies. Considera essa providência suficiente para inibir o surgimento de criadouros do mosquito transmissor da Dengue e de outras doenças, sendo comunicado que a referida obra será objeto de fiscalização nos próximos dias. **XII-** Por fim, o Presidente do CMS comunicou que será realizada neste Município, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023, a Conferência Estadual de Saúde Mental. A Secretária Municipal de Saúde, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, comunicou que solicitará à Comissão Organizadora, vagas para participação na Conferência, para funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e para os membros do CMS que manifestarem interesse em participarem do evento. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente do CMS declarou encerrada a reunião. Lavro a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Adilson Araujo Lins, e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEARIOTERAPIA E FISIOTERAPIA

Licitações e Contratos

Extrato

SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA/SP

CNPJ - 59.007.088/0001-16 I.E. -ISENTA
PRAÇA DR. FRANCISCO TOZZI, Nº 01 - BAIRRO - CENTRO
CEP:13.940-000 - ÁGUAS DE LINDÓIA -SP
FONES (19) -3824-1435 OU 3924-9222

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de contrato com a empresa **FABIO DE MAGALHAES EVA**, visando à Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 03 (três) dias alternados do Show artístico , a serem realizados no pátio principal do Balneário , nos sábados nos dias 14 ,15 e 28 de janeiro de 2023 , conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço , de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista , para se apresentar (03) três dias em datas alternadas no pátio principal do Balneário , no mês de janeiro/2023 , nos dias 14 ,15 e 28/01/2023, nos horários das 10hs00 às 12hs00.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para a formalização de contrato, e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 30 de Janeiro de 2023

Rogério Brasil Rizzo

Diretor Administrativo do SABF

CONTRATANTE: SABF - SERVIÇO AUTONOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA

EXTRATO DE CONTRATO :

PROCESSO Nº 006/2023

CONTRATO Nº 005/2023

OBJETO : Contratação de Empresa Especializada visando a prestação de serviços de (01) músico tecladista com repertório variado para apresentação de 03 (três) dias alternados do Show artístico , a serem realizados no pátio principal do Balneário , no mês de janeiro , nos dias 14 ,15 e 28 de janeiro de 2023 , a referida contratação poderá ser realizada através do **PROCESSO Nº 006/2023-DISPENSA Nº 006/2023**, conforme descrição abaixo.

DESCRIÇÃO :

Ref. Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviço , de show artístico musical de 01 (um) músico tecladista , para se apresentar (03) três dias em datas alternadas no pátio principal do Balneário , aos sábados no mês de janeiro/2023 , nos dias 14 ,15 e 28/01/2023 , nos horários das 10hs00 às 12hs00.

CONTRATADA : “ FABIO DE MAGALHÃES EVA ”

VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

VIGENCIA: 30 (trinta) dias

DIRETOR DO SABF: ROGÉRIO BRASIL RIZZO

ÁGUAS DE LINDÓIA, 08 de Fevereiro de 2023.

.....